

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

A Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/MT, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 6º do Regimento Interno do CONSEA/MT,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho para a organização e realização da 5ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, com o prazo de seis meses para finalizarem suas atividades.

Parágrafo único. Os membros desse GT são os conselheiros:

- Eurípia de Faria Silva - Pastoral da Criança;
- Cláudia Maria Ourives Figueiredo de Souza - CRN 1;
- Fátima Aparecida Garcia de Moura - FASE/MT;
- Carlos Wagner Ribeiro - SINDES;
- Maria Luzanira Alencar Leal - SETASC/MT
- Renan Naves Braga - SEAF/MT

Art. 2 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de setembro de 2023

Eurípia de Faria Silva

Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e2de2291

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)